



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante		Secretaria Administração				
Responsável pelo Setor		VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA				
Dotação	Código reduzido	Descrição elemento	Sub elemento	Valor		
	11	33.90.39.99	1.500.000.000.00	R\$	21.000,00	
				Total	R\$ 21.000,00	
Data	20/02/2024	Modalidade	DISPENSA DE LICITAÇÃO		Registro de preço	NÃO
Processo Licitatório				Aditivo	NÃO	
Objeto	contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular com identificação do motorista, para ser utilizado na frota de veículos pertencentes ao Município de Dionísio Cerqueira, seja da administração direta, indireta, fundos e autarquia por um período de 12 (doze) meses					
Justificativa	A contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos da PMDC, bem como suprir a necessidade de um controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades afins da Prefeitura Municipal. A contratação de tal objeto se destina também a prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público, de outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade da frota do município de Dionísio Cerqueira/SC. A contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos da PMDC, bem como na prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público.					
Fornecedor						
CNPJ						
Item	Quantidade	MED.	DESCRIÇÃO	R\$ Uni	R\$ total	
1	50	unid.	Serviço de sistema de rastreamento veicular com identificação do motorista com duração de 12 meses, para utilização em veículos de propriedade do Município de Dionísio Cerqueira - SC, com fornecimento de equipamento por comodato, incluindo instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e acesso remoto conforme especificações dispostas	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00	
				TOTAL	R\$ 21.000,00	

FISCAL DE CONTRATO

Valmor Estevão da Silva Vieira

GESTOR DE CONTRATO

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISAO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando a demanda e justificativa acima apontadas.
2. Encaminha-se ao departamento de compras, licitações e contratos para prosseguimento.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular com identificação do motorista, para ser utilizado na frota de veículos pertencentes ao Município de Dionísio Cerqueira, seja da administração direta, indireta, fundos e autarquia por um período de 12 (doze) meses.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação de dispositivo de rastreamento irá possibilitar controle criativo das rotas realizadas durante as atividades, visando à redução de custos por uso inapropriado de veículos, controle de gastos com combustível, controle de excesso de velocidade, controle de manutenção de frota, controle de violação de percurso pré-definido, controle de entrada e saída de veículos, especialmente a identificação do condutor para responsabilização por infrações de trânsito. A

realização da contratação por lote possibilita a padronização e a integração dos dispositivos e tecnologias utilizados. A adoção de um sistema homogêneo facilita a gestão, a manutenção e a compatibilidade entre os diferentes veículos rastreados, garantindo maior eficiência operacional. Atualmente inexistente licitação vigente sobre a contratação de prestação de serviço para locação de brinquedos infláveis, portanto, torna-se essencial a realização de um processo licitatório.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Dionísio Cerqueira - SC ainda não implantou o Plano de Contratações Anual, contudo planeja as compras durante o ano.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto fruto da presente processo de dispensa de licitação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto a forma de prestação, se tratando de registro de preço, terá o prazo de validade de um ano, existindo a possibilidade de prorrogação por igual período, onde ficará reservado a administração, conforme sua necessidade realizar a compra de maneira parcelada.

A administração deverá realizar a soprocesso de dispensa de licitação e após a emissão da ordem de compra, a empresa deverá prestar o serviço dentro do prazo de 7 (sete) dias, momento onde o fiscal da processo de dispensa de licitação, ou outro funcionário responsável por receber, observará o procedimento previsto no inciso II do artigo 140 da Lei. Federal nº 14.133/2021, também deverá ser verificado se a quantidade, qualidade e compatibilidade do toner/tinta com a impressora está correta, podendo ocorrer a rejeição em todo ou em parte, caso o objeto não esteja de acordo com o descritivo do item, nos moldes do §1, do referido artigo. Alusivo as sanções, o fornecedor que cometer alguma das infrações previstas no artigo 155, estará sujeito as sanções previstas no artigo 156, ambos da Lei nº 14.133/2021, observando-se o procedimento no Título V, Capítulo I, "DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS", do mesmo ordenamento.

A contratação será realizada por meio de processo de dispensa de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 176, inciso II, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da processo de dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- b) Certidões negativas de débitos Municipal, Estadual e Federal;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os veiculos de passeio e utilitários em nome do Municipio, seja administração direta, indireta ou fundacional.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em rastreamento de veiculos.

Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, pois por tratar-se de item específico que não possui empresas no municipio a busca de preço foi baseada em empresas que participaram em processos licitatórios em nossa região, mas não levando por base o valor praticado naquela licitação, sendo que nem todas repassaram a proposta.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 6714/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

o período de 12 meses, sendo este valor dividido em parcelas mensais. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, pois por tratar-se de prestação de serviço não é possível que a busca de preço seja baseada em contratações de outros municípios pois o valor varia muito de um local para outro devido a diferenças na distância dos deslocamentos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular com identificação do motorista, para ser utilizado na frota de veículos pertencentes ao Município de Dionísio Cerqueira, seja da administração direta, indireta, fundos e autarquia por um período de 12 (doze) meses, visando atender necessidade do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto comprometeria a viabilidade técnica e geraria transtornos frente a execução.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas do ramo, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de dispensa de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Como gestor o prefeito municipal, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, e como fiscal de contrato, o secretário da pasta o Sr. **Valmor Estevão da Silva Vieira**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Dionisio Cerqueira - SC, em 19 de fevereiro de 2024

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dionísio Cerqueira - SC
Secretaria Municipal de Administração

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular com identificação do motorista, para ser utilizado na frota de veículos pertencentes ao Município de Dionísio Cerqueira, seja da administração direta, indireta, fundos e autarquia por um período de 12 (doze) meses

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração ressalta que a contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos da PMDC, bem como suprir a necessidade de um controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades afins da Prefeitura Municipal. A contratação de tal objeto se destina também a prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público, de outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade da frota do município de Dionísio Cerqueira/SC.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação do dispositivo de rastreamento irá possibilitar controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades, visando à redução de custos por uso inapropriado de veículos, controle de gastos com combustível, controle de excesso de velocidade, controle de manutenção de frota, controle de violação de percurso pré-definido, controle de entrada e saída de veículos, especialmente a identificação do condutor para responsabilização por infrações de trânsito. A realização da contratação por lote possibilita a padronização e a integração dos dispositivos e tecnologias utilizados. A adoção de um sistema homogêneo facilita a gestão, a manutenção e a compatibilidade entre os diferentes veículos rastreados, garantindo maior eficiência operacional.

Item	Produto	Unidade	Quant.	Máx. Unit. R\$	Máx. Total R\$
1	Serviço de sistema de rastreamento veicular com identificação do motorista com duração de 12 meses, para utilização em veículos de propriedade do Município de Dionísio Cerqueira - SC, com fornecimento de equipamento por comodato, incluindo instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e acesso remoto conforme especificações dispostas	Unidade	50	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
Total					R\$ 21.000,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços prestados;

A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contudo, o município ainda não implantou o Plano de Contratações Anual.

A contratação será realizada por meio de processo de dispensa de licitação.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Sistema de Rastreamento deverá permitir o gerenciamento da segurança e controle logístico, relacionados à utilização dos veículos e segurança de seus ocupantes, bem como permitir a localização e acompanhamento dos veículos via Internet em Website, através de senha e login específicos.

O Sistema deverá apresentar as seguintes funções mínimas:

- A) Controle de quilometragem;
- B) Velocidade média;
- C) Velocidade máxima;
- D) Paradas;
- E) Posição atual;
- F) Posições anteriores;
- G) Distâncias percorridas.
- H) Funcionalidade para Lançamentos de Despesas
- I) O sistema deverá possibilitar controle por motorista.
- J) O sistema deverá possuir funcionalidade para exportação de relatórios.

A CONTRATADA deve disponibilizar suporte técnico, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana.

O funcionamento do conjunto de rastreamento e monitoramento deve ser baseado no Sistema de Posicionamento Global (GPS).

O sistema de monitoramento deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana.

Monitoramento com mapas atualizados on-line.

Apresentação da localização de vários veículos de forma simultânea;

Definição de pontos de interesse no mapa, visando maior controle da frota. Possibilidade de ser alertado toda vez que um veículo passar em um destes pontos.

Cercas eletrônicas: definição do perímetro e a área permitida para o deslocamento de determinado veículo ou grupo, com possibilidade de alertas em caso de entrada e/ou saída da cerca cadastrada. Possibilidade de cadastro de manutenção periódica dos veículos com alertas parametrizáveis de antecedência (por KM ou data).

Alertas: Todos os desvios de parâmetros pré-definidos devem permitir a possibilidade de envio de

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6715/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A nota fiscal será encaminhada para pagamento após decorrido um mês da prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão presencial/registro de preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, pois por tratar-se de prestação de serviço não é possível que a busca de preço seja baseada em contratações de outros municípios pois o valor varia muito de um local para outro.

10. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes deste processo de compra correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Dionísio Cerqueira - SC, por ação, programa, projeto atividade, fonte de recursos e elemento da despesa para este exercício e o exercício seguinte.

Dionísio Cerqueira - SC, em 19 de fevereiro de 2024

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECRETO MUNICIPAL Nº6714/2023 Art. 2º O valor da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala, as peculiaridades do local de execução do objeto, as condições comerciais praticadas, prazos de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso. De acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

OBJETO: Cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular com identificação do motorista, para ser utilizado na frota de veículos pertencentes ao Município de Dionísio Cerqueira, seja da administração direta, indireta, fundos e autarquia por um período de 12 (doze) meses.

ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O Sistema de Rastreamento deverá permitir o gerenciamento da segurança e controle logístico, relacionados à utilização dos veículos e segurança de seus ocupantes, bem como permitir a localização e acompanhamento dos veículos via Internet em Website, através de senha e login específicos.

O Sistema deverá apresentar as seguintes funções mínimas:

A) Controle de quilometragem;

B) Velocidade média;

C) Velocidade máxima;

D) Paradas;

E) Posição atual;

F) Posições anteriores;

G) Distâncias percorridas.

H) Funcionalidade para Lançamentos de Despesas

I) O sistema deverá possibilitar controle por motorista.

J) O sistema deverá possuir funcionalidade para exportação de relatórios.

A CONTRATADA deve disponibilizar suporte técnico, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana.

O funcionamento do conjunto de rastreamento e monitoramento deve ser baseado no Sistema de Posicionamento Global (GPS).

O sistema de monitoramento deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana.

Monitoramento com mapas atualizados on-line.

Apresentação da localização de vários veículos de forma simultânea;

Definição de pontos de interesse no mapa, visando maior controle da frota. Possibilidade de ser alertado toda vez que um veículo passar em um destes pontos.

Cercas eletrônicas: definição do perímetro e a área permitida para o deslocamento de determinado veículo ou grupo, com possibilidade de alertas em caso de entrada e/ou saída da cerca cadastrada.

Possibilidade de cadastro de manutenção periódica dos veículos com alertas parametrizáveis de antecedência (por KM ou data).

Alertas: Todos os desvios de parâmetros pré-definidos devem permitir a possibilidade de envio de alertas via sistema (pop-up na tela), e-mail e SMS.

Sistema com login hierarquizáveis possibilitando definir qual usuário terá permissão para alterar e/ou definir parâmetros, quem deverá ter funções limitadas ou até mesmo somente observação do sistema, sem nenhuma alçada de ações.



Emissão de Relatórios com o histórico das posições dos veículos, por datas, intervalos específicos, desvios de padrões definidos, período de funcionamento e período de parada do veículo, km percorridos. As informações poderão ser extraídas por veículo, por evento e também o percentual de ocorrências do veículo em cada evento.

CONTRATADA deverá possibilitar a emissão de relatórios customizados, conforme a necessidade da Administração, após verificação de viabilidade técnica por parte da mesma.

Possibilidade de definição de velocidade máxima ideal de cada veículo, e emissão de alertas em qualquer excesso ocorrido.

Possibilidade de o sistema gerar média de consumo de combustível dos veículos.

Relatórios do caminho percorrido pelo veículo com as últimas posições ou detalhamento de cada localização.

As instalações dos equipamentos devem ser de responsabilidade da CONTRATADA, com profissionais com vínculo ativo diretamente com a CONTRATADA, ou em situações de urgência e custo benefício pode ser por profissional indireto que tenha credencias da CONTRATADA.

Os equipamentos instalados ou licenciados para uso da CONTRATANTE deverão ser em regime de comodato ficando a cargo da contratada zelar pelo bom funcionamento do equipamento e providenciar a substituição no caso de eventuais falhas para utilização do sistema.

Os equipamentos deverão estar homologados junto a ANATEL, que certifica a qualidade do serviço e equipamento utilizado nos veículos.

A CONTRATADA deverá possuir contrato ativo com a GOOGLE para utilizar os mapas disponibilizados no monitoramento.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas para fornecimento do equipamento, instalação dos mesmos, do software utilizado, configuração e demais despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento integral do objeto do presente Termo.

A CONTRATADA deverá substituir os equipamentos que apresentarem falhas ou defeitos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da notificação pela contratante.

A CONTRATADA deverá manter o sigilo das informações fornecidas e apuradas, sob Pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto da entidade Contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão do objeto do Contrato, devendo orientar seus empregados neste sentido.

RAZÃO SOCIAL: Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico LTDA

.CNPJ:.. – 14.567.714.0001-90

ENDEREÇO: Rua Gaurama, 49 – Centro – Erechim / RS

EMAIL: comercial.erchim@inviocar.com

TELEFONE: (54) 3712 3234

ASSINATURA: 

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO: 07/02/2024

PRAZO PARA ENTREGA DO ORÇAMENTO:14/02/2024

ORÇAMENTO COLETADO POR: _____

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO MÊS	VALOR TOTAL
01	50	UN	Serviço de sistema de rastreamento veicular com identificação do motorista com duração de 12 meses, para utilização em veículos de propriedade do Município de Dioniso Cerqueira - SC, com	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00





		fornecimento de equipamento por comodato, incluindo instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e acesso remoto conforme especificações dispostas acima.		
			TOTAL	R\$ 21.000,00

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

14567714/0001-901

INVIOCAR SERVIÇOS DE
RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA

Rua Gaurama, 49 - Centro
CEP 99700-070

ERECHIM-RS

ASSINATURA E CARIMBO COLETOR DO ORÇAMENTO



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECRETO MUNICIPAL Nº6714/2023 Art. 2º O valor da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala, as peculiaridades do local de execução do objeto, as condições comerciais praticadas, prazos de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso. De acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

OBJETO: Cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular com identificação do motorista, para ser utilizado na frota de veículos pertencentes ao Município de Dionísio Cerqueira, seja da administração direta, indireta, fundos e autarquia por um período de 12 (doze) meses.

ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O Sistema de Rastreamento deverá permitir o gerenciamento da segurança e controle logístico, relacionados à utilização dos veículos e segurança de seus ocupantes, bem como permitir a localização e acompanhamento dos veículos via Internet em Website, através de senha e login específicos.

O Sistema deverá apresentar as seguintes funções mínimas:

- A) Controle de quilometragem;
- B) Velocidade média;
- C) Velocidade máxima;
- D) Paradas;
- E) Posição atual;
- F) Posições anteriores;
- G) Distâncias percorridas.
- H) Funcionalidade para Lançamentos de Despesas
- I) O sistema deverá possibilitar controle por motorista.
- J) O sistema deverá possuir funcionalidade para exportação de relatórios.

A CONTRATADA deve disponibilizar suporte técnico, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana.

O funcionamento do conjunto de rastreamento e monitoramento deve ser baseado no Sistema de Posicionamento Global (GPS).

O sistema de monitoramento deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana. Monitoramento com mapas atualizados on-line.

Apresentação da localização de vários veículos de forma simultânea;

Definição de pontos de interesse no mapa, visando maior controle da frota. Possibilidade de ser alertado toda vez que um veículo passar em um destes pontos.

Cercas eletrônicas: definição do perímetro e a área permitida para o deslocamento de determinado veículo ou grupo, com possibilidade de alertas em caso de entrada e/ou saída da cerca cadastrada.

Possibilidade de cadastro de manutenção periódica dos veículos com alertas parametrizáveis de antecedência (por KM ou data).

Alertas: Todos os desvios de parâmetros pré-definidos devem permitir a possibilidade de envio de alertas via sistema (pop-up na tela), e-mail e SMS.

Sistema com login hierarquizáveis possibilitando definir qual usuário terá permissão para alterar e/ou definir parâmetros, quem deverá ter funções limitadas ou até mesmo somente observação do sistema, sem nenhuma alçada de ações.



Emissão de Relatórios com o histórico das posições dos veículos, por datas, intervalos específicos, desvios de padrões definidos, período de funcionamento e período de parada do veículo, km percorridos. As informações poderão ser extraídas por veículo, por evento e também o percentual de ocorrências do veículo em cada evento.

CONTRATADA deverá possibilitar a emissão de relatórios customizados, conforme a necessidade da Administração, após verificação de viabilidade técnica por parte da mesma.

Possibilidade de definição de velocidade máxima ideal de cada veículo, e emissão de alertas em qualquer excesso ocorrido.

Possibilidade de o sistema gerar média de consumo de combustível dos veículos.

Relatórios do caminho percorrido pelo veículo com as últimas posições ou detalhamento de cada localização.

As instalações dos equipamentos devem ser de responsabilidade da CONTRATADA, com profissionais com vínculo ativo diretamente com a CONTRATADA, ou em situações de urgência e custo benefício pode ser por profissional indireto que tenha credencias da CONTRATADA.

Os equipamentos instalados ou licenciados para uso da CONTRATANTE deverão ser em regime de comodato ficando a cargo da contratada zelar pelo bom funcionamento do equipamento e providenciar a substituição no caso de eventuais falhas para utilização do sistema.

Os equipamentos deverão estar homologados junto a ANATEL, que certifica a qualidade do serviço e equipamento utilizado nos veículos.

A CONTRATADA deverá possuir contrato ativo com a GOOGLE para utilizar os mapas disponibilizados no monitoramento.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas para fornecimento do equipamento, instalação dos mesmos, do software utilizado, configuração e demais despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento integral do objeto do presente Termo.

A CONTRATADA deverá substituir os equipamentos que apresentarem falhas ou defeitos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da notificação pela contratante.

A CONTRATADA deverá manter o sigilo das informações fornecidas e apuradas, sob Pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto da entidade Contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão do objeto do Contrato, devendo orientar seus empregados neste sentido.

RAZÃO SOCIAL: LACOR SERVICO EIRELI-ME

.CNPJ:.. - 15.351.571/0001-48

ENDEREÇO: Rua MARCILIO DIAS 225 TERREO - Centro - Erechim / RS

TELEFONE: (54) 3519-9000

ASSINATURA: _____

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO: 07/02/2024

PRAZO PARA ENTREGA DO ORÇAMENTO: 14/02/2024

ORÇAMENTO COLETADO POR: _____

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO MÊS	VALOR TOTAL
01	50	UN	Serviço de sistema de rastreamento veicular com identificação do motorista com duração de 12 meses, para utilização em veículos de propriedade do Município de Dionísio Cerqueira - SC, com fornecimento de equipamento por comodato, incluindo instalação, configuração, capacitação, suporte técnico	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00



		e acesso remoto conforme especificações dispostas acima.		
			TOTAL	R\$ 45.000,00

15351571/0001-48

LACER SERVIÇOS EIRELI-ME

Rua Máximo 1535, 229 Terço

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

ERECHIM - RS

ASSINATURA E CARIMBO COLETOR DO ORÇAMENTO



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECRETO MUNICIPAL Nº6714/2023 Art. 2º O valor da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala, as peculiaridades do local de execução do objeto, as condições comerciais praticadas, prazos de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso. De acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

OBJETO: Cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular com identificação do motorista, para ser utilizado na frota de veículos pertencentes ao Município de Dionísio Cerqueira, seja da administração direta, indireta, fundos e autarquia por um período de 12 (doze) meses.

ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O Sistema de Rastreamento deverá permitir o gerenciamento da segurança e controle logístico, relacionados à utilização dos veículos e segurança de seus ocupantes, bem como permitir a localização e acompanhamento dos veículos via Internet em Website, através de senha e login específicos.

O Sistema deverá apresentar as seguintes funções mínimas:

- A) Controle de quilometragem;
- B) Velocidade média;
- C) Velocidade máxima;
- D) Paradas;
- E) Posição atual;
- F) Posições anteriores;
- G) Distâncias percorridas.
- H) Funcionalidade para Lançamentos de Despesas
- I) O sistema deverá possibilitar controle por motorista.
- J) O sistema deverá possuir funcionalidade para exportação de relatórios.

A CONTRATADA deve disponibilizar suporte técnico, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana.

O funcionamento do conjunto de rastreamento e monitoramento deve ser baseado no Sistema de Posicionamento Global (GPS).

O sistema de monitoramento deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana.

Monitoramento com mapas atualizados on-line.

Apresentação da localização de vários veículos de forma simultânea;

Definição de pontos de interesse no mapa, visando maior controle da frota. Possibilidade de ser alertado toda vez que um veículo passar em um destes pontos.

Cercas eletrônicas: definição do perímetro e a área permitida para o deslocamento de determinado veículo ou grupo, com possibilidade de alertas em caso de entrada e/ou saída da cerca cadastrada.

Possibilidade de cadastro de manutenção periódica dos veículos com alertas parametrizáveis de antecedência (por KM ou data).

Alertas: Todos os desvios de parâmetros pré-definidos devem permitir a possibilidade de envio de alertas via sistema (pop-up na tela), e-mail e SMS.

Sistema com login hierarquizáveis possibilitando definir qual usuário terá permissão para alterar e/ou definir parâmetros, quem deverá ter funções limitadas ou até mesmo somente observação do sistema, sem nenhuma alçada de ações.



Emissão de Relatórios com o histórico das posições dos veículos, por datas, intervalos específicos, desvios de padrões definidos, período de funcionamento e período de parada do veículo, km percorridos. As informações poderão ser extraídas por veículo, por evento e também o percentual de ocorrências do veículo em cada evento.

CONTRATADA deverá possibilitar a emissão de relatórios customizados, conforme a necessidade da Administração, após verificação de viabilidade técnica por parte da mesma.

Possibilidade de definição de velocidade máxima ideal de cada veículo, e emissão de alertas em qualquer excesso ocorrido.

Possibilidade de o sistema gerar média de consumo de combustível dos veículos.

Relatórios do caminho percorrido pelo veículo com as últimas posições ou detalhamento de cada localização.

As instalações dos equipamentos devem ser de responsabilidade da CONTRATADA, com profissionais com vínculo ativo diretamente com a CONTRATADA, ou em situações de urgência e custo benefício pode ser por profissional indireto que tenha credencias da CONTRATADA.

Os equipamentos instalados ou licenciados para uso da CONTRATANTE deverão ser em regime de comodato ficando a cargo da contratada zelar pelo bom funcionamento do equipamento e providenciar a substituição no caso de eventuais falhas para utilização do sistema.

Os equipamentos deverão estar homologados junto a ANATEL, que certifica a qualidade do serviço e equipamento utilizado nos veículos.

A CONTRATADA deverá possuir contrato ativo com a GOOGLE para utilizar os mapas disponibilizados no monitoramento.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas para fornecimento do equipamento, instalação dos mesmos, do software utilizado, configuração e demais despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento integral do objeto do presente Termo.

A CONTRATADA deverá substituir os equipamentos que apresentarem falhas ou defeitos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da notificação pela contratante.

A CONTRATADA deverá manter o sigilo das informações fornecidas e apuradas, sob Pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto da entidade Contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão do objeto do Contrato, devendo orientar seus empregados neste sentido.

RAZÃO SOCIAL: Onde Anda Rastreamento Veicular Ltda

CNPJ: 33.367.127/0001-00

ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi, 692

EMAIL: ondeanda@ondeanda.com.br

TELEFONE (54) 3194-2000

ASSINATURA: Ion Marolli

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO: 07/02/2024

PRAZO PARA ENTREGADO ORÇAMENTO: 14/02/2024

ORÇAMENTO COLETADO POR: _____

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO MÊS	VALOR TOTAL
01	50	UN	Serviço de sistema de rastreamento veicular com identificação do motorista com duração de 12 meses, para utilização em veículos de propriedade do	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00



		Município de Dioniso Cerqueira-SC, com fornecimento de equipamento por comodato, incluindo instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e acesso remoto conforme especificações dispostas acima.		
			TOTAL	R\$ 3.750,00

Len Marcell

Onde Anda
Rastreamento Veicular
CNPJ: 33.367.127/0001-00

ASSINATURA E CARIMBO EMPRESA

ASSINATURA E CARIMBO COLETOR DO ORÇAMENTO



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECRETO MUNICIPAL Nº6714/2023 Art. 2º O valor da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala, as peculiaridades do local de execução do objeto, as condições comerciais praticadas, prazos de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso. De acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

OBJETO: Cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular com identificação do motorista, para ser utilizado na frota de veículos pertencentes ao Município de Dionísio Cerqueira, seja da administração direta, indireta, fundos e autarquia por um período de 12 (doze) meses.

ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O Sistema de Rastreamento deverá permitir o gerenciamento da segurança e controle logístico, relacionados à utilização dos veículos e segurança de seus ocupantes, bem como permitir a localização e acompanhamento dos veículos via Internet em Website, através de senha e login específicos.

O Sistema deverá apresentar as seguintes funções mínimas:

- A) Controle de quilometragem;
- B) Velocidade média;
- C) Velocidade máxima;
- D) Paradas;
- E) Posição atual;
- F) Posições anteriores;
- G) Distâncias percorridas.
- H) Funcionalidade para Lançamentos de Despesas
- I) O sistema deverá possibilitar controle por motorista.
- J) O sistema deverá possuir funcionalidade para exportação de relatórios.

A CONTRATADA deve disponibilizar suporte técnico, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana.

O funcionamento do conjunto de rastreamento e monitoramento deve ser baseado no Sistema de Posicionamento Global (GPS).

O sistema de monitoramento deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana.

Monitoramento com mapas atualizados on-line.

Apresentação da localização de vários veículos de forma simultânea;

Definição de pontos de interesse no mapa, visando maior controle da frota. Possibilidade de ser alertado toda vez que um veículo passar em um destes pontos.

Cercas eletrônicas: definição do perímetro e a área permitida para o deslocamento de determinado veículo ou grupo, com possibilidade de alertas em caso de entrada e/ou saída da cerca cadastrada.

Possibilidade de cadastro de manutenção periódica dos veículos com alertas parametrizáveis de antecedência (por KM ou data).

Alertas: Todos os desvios de parâmetros pré-definidos devem permitir a possibilidade de envio de alertas via sistema (pop-up na tela), e-mail e SMS.

Sistema com login hierarquizáveis possibilitando definir qual usuário terá permissão para alterar e/ou definir parâmetros, quem deverá ter funções limitadas ou até mesmo somente observação do sistema, sem nenhuma alçada de ações.



Emissão de Relatórios com o histórico das posições dos veículos, por datas, intervalos específicos, desvios de padrões definidos, período de funcionamento e período de parada do veículo, km percorridos. As informações poderão ser extraídas por veículo, por evento e também o percentual de ocorrências do veículo em cada evento.

CONTRATADA deverá possibilitar a emissão de relatórios customizados, conforme a necessidade da Administração, após verificação de viabilidade técnica por parte da mesma.

Possibilidade de definição de velocidade máxima ideal de cada veículo, e emissão de alertas em qualquer excesso ocorrido.

Possibilidade de o sistema gerar média de consumo de combustível dos veículos.

Relatórios do caminho percorrido pelo veículo com as últimas posições ou detalhamento de cada localização.

As instalações dos equipamentos devem ser de responsabilidade da CONTRATADA, com profissionais com vínculo ativo diretamente com a CONTRATADA, ou em situações de urgência e custo benefício pode ser por profissional indireto que tenha credencias da CONTRATADA.

Os equipamentos instalados ou licenciados para uso da CONTRATANTE deverão ser em regime de comodato ficando a cargo da contratada zelar pelo bom funcionamento do equipamento e providenciar a substituição no caso de eventuais falhas para utilização do sistema.

Os equipamentos deverão estar homologados junto a ANATEL, que certifica a qualidade do serviço e equipamento utilizado nos veículos.

A CONTRATADA deverá possuir contrato ativo com a GOOGLE para utilizar os mapas disponibilizados no monitoramento.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas para fornecimento do equipamento, instalação dos mesmos, do software utilizado, configuração e demais despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento integral do objeto do presente Termo.

A CONTRATADA deverá substituir os equipamentos que apresentarem falhas ou defeitos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da notificação pela contratante.

A CONTRATADA deverá manter o sigilo das informações fornecidas e apuradas, sob Pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto da entidade Contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão do objeto do Contrato, devendo orientar seus empregados neste sentido.

RAZÃO SOCIAL: RASTREK BLUMENAU

CNPJ: 35.515.161/0001-00

ENDEREÇO: RUA: ARTHUR KUHL, 240 BADENFURT BLUMENAU)SC

EMAIL: silvia.comercial@rastrek.com.br

TELEFONE: (47) 99639-6741 (47) 99995-4992

ASSINATURA: _____

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO: 07/02/2024

PRAZO PARA ENTREGA DO ORÇAMENTO: 20/02/2024

ORÇAMENTO COLETADO POR: _____

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO MÊS	VALOR TOTAL
01	50	UN	Serviço de sistema de rastreamento veicular com identificação do motorista com duração de 12 meses, para utilização em veículos de propriedade do Município de Dionísio Cerqueira - SC, com	R\$: 70,00 (mensal)	R\$: 3.500,00



		fornecimento de equipamento por comodato, incluindo instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e acesso remoto conforme especificações dispostas acima.		
02	50	INSTALAÇÕES DO RASTREADOR E LEITORA (taxa unica)	R\$: 200,00	R\$:10.000,00

CASTANHO BEATRIZ ALON.

RASTREK BLUMENAU

Em 20/02/24

ASSINATURA E CARIMBO COLETOR DO ORÇAMENTO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

23W

6RM

2OY

7P9